



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 72, DE 29 DE JULHO DE 1991.

Publicado no Jornal *matiao* Edição n.º *30*
Fls. *03* *Joares*
FUNÇÃO: *RECEBI*

"REVOGA DECRETO Nº 110/90"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Revogar o Decreto nº 110/90, que regula menta a gratificação de produtividade na área de fiscalização.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 29 de julho de 1991.


EMIL DE CASTRO
Prefeito.

/smss.

Recebi em *30/07/91*
Joares
Assinatura